



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência
PORTARIA Nº 1744/2021-GP.

A Desembargadora **Célia Regina de Lima Pinheiro**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a magistrada **Kátia Parente Sena**, Juíza de Direito titular da 4ª Vara da Fazenda da Capital, na condição de Titular, e os magistrados **Marisa Belini de Oliveira**, Juíza de Direito titular da 3ª Vara da Fazenda da Capital e **Raimundo Rodrigues Santana**, Juiz de Direito titular da 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital, na condição de Suplentes, para representarem o Tribunal de Justiça do Estado do Pará perante o Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde - CIRADS, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 831/2017-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 21 de maio de 2021.


Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargadora Presidente do TJPA

PUBLICAÇÃO	
Publicada na Edição nº	<u>2147</u>
Diário de Justiça do Estado de	<u>24.05.2021.</u>
Divisão de Apoio Técnico-Jurídico da Presidência	

